



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Gabinete - Reitoria
www.ifrr.edu.br

RESULTADO FINAL

EDITAL N.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, de 16 de junho de 2020.

A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 416/2020-GAB/REITORIA/IFRR, DE 20/4/2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS AFASTAMENTOS INTEGRAIS PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO AOS SERVIDORES DO IFRR, CONFORME A SEGUIR:

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS APTOS A SE AFASTAR

Processo	Interessado	Unidade	Categoria	SITUAÇÃO
23254.000072.2020-22	Alessandro Teixeira Chaves	CAM	Docente	Apto
23230.000108.2020-46	Carlos Henrique Lima de Matos	CNP	Docente	Apto
23230.000110.2020-15	Eliaquim Timoteo da Cunha	CNP	Docente	Apto
23231.000298.2020-91	Jessica Carolina Favarsani	CAB	Docente	Apto
23229.000425.2020-00	Leandro Brito de Mattos	CBV	Docente	Apto
23231.000295.2020-58	Michelle de Oliveira Barbosa Veras	Reitoria	TAE	Apto

1. A Comissão informa que não houve recursos contra o Resultado Preliminar, mantendo-se o resultado anteriormente publicado.
2. Informa ainda que o candidato que ainda não apresentou a comprovação de matrícula/aceite da Instituição em que fará o curso de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, terá até 30 dias após a divulgação do resultado final para apresentá-lo, conforme item 5.2, devendo fazê-lo através de um novo processo, indicando na solicitação o número do processo de aprovação.
3. Para poder usufruir do afastamento, o servidor deverá solicitar formalmente a Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante processo eletrônico, o interesse em dar continuidade ao processo de afastamento, indicando no requerimento o número do processo em que foi considerado apto a se afastar.

Comissão responsável pelo Processo Seletivo
Portaria n.º 416/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 20/4/2020

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em exercício
PORTARIA 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 23/07/2020 22:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35134

Código de Autenticação: b2484530aa

